



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000054/2023-32

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº42/2023 - **Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do

Edital PROAC Nº 42/2023 - Artistas Iniciantes / Produção e Realização de Projeto Cultural

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 42/2023 e respeitados os percentuais dosubitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 47/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) **Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.*
- b) **Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.*
- c) **Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota interior
42/2023-1683.0833.6196	Baobá das Memórias: uma busca pelos novos caminhos	Pessoa Física	Jaqueline Barreto Lino	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1682.2505.3354	Música e Periferia	Pessoa Física	Bruna Gremelmaier	Mauá	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1682.3393.1072	Mãe Natureza	Pessoa Jurídica	Joana Nogueira Germani	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1682.0002.7616	Além das Cores: Uma Aventura na Palhaçada	Pessoa Física	Letícia Ruiz	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1683.6662.8748	Dia Dançadin	Pessoa Física	Flora Viviani	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1683.0233.8405	Dança e Cultura	Pessoa Jurídica	Marcio José Braga da Silva	Serrana	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1683.5643.9151	Caminhos do nosso choro: o choro paulista	Pessoa Jurídica	JULIANA YUMI KANETO 26986852800	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1683.7565.9602	PIÚ AVANTI: Produção cultural periférica	Pessoa Física	Emanuela Fontes da Costa	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1682.3816.3643	Nino Porcupino	Pessoa Jurídica	Emma Jovanovic 44527851829	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
42/2023-1682.7912.2975	Chica	Pessoa Física	João Victor Pereira da Silva	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1683.6013.5222	A tal Dança Criativa 2.0	Pessoa Jurídica	Andressa Rondon Omar	Jundiaí	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1683.5580.7929	Viveiro de Rafa Vieira	Pessoa Física	46.658.806.9 385.559.148-25	Itu	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1682.5427.6232	AFRO BLACK PIRA SAMBA	Pessoa Física	Leandro Alex Rodrigues	Piracicaba	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1682.5320.5792	PROJETO PASSO PRETO Da indignação a esperança.	Pessoa Jurídica	Instituto Fábrica de Vencedor	Araraquara	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1683.2421.3457	A SEXTA É NEGRA NA ALDEIA!	Pessoa Física	Paulo Gonçalves Sobrinho	Carapicuíba	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1683.3981.6118	Um conto chamado circo	Pessoa Jurídica	KARINA AMENDOLA BREDARIOL 35940775861	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota interior
42/2023-1683.4183.8856	Fabricio Mascate canta Flor e Ser	Pessoa Jurídica	FABRICIO FERNANDES MASCATE 43339895821	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1680.3666.7008	BANDA MARCIAL DE TAPIRAÍ	Pessoa Jurídica	SUELENGARCIAARAUJODOSREIS 37011024816 ME	Sorocaba	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1683.7827.0831	GUARDIÃS	Pessoa Jurídica	Arte In Vitro Produções Culturais Ltda.	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
42/2023-1681.9624.0865	SÔNIA	Pessoa Jurídica	PRODUTORA EQUILIBRIO LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
42/2023-1683.5737.8352	O mundo e a Rosa	Pessoa Física	Marília Beatriz Misailidis de Camargo	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1683.7416.1757	Teatro contado, apresenta: A Incrível História de Leytor	Pessoa Jurídica	RAFAEL SILVA TORRES 45001385873	Mairiporã	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1683.4911.6655	ÁLBUM: O Boi e eu, de Bel Carvalho	Pessoa Física	Ana Isabel Dorotéia Pires de Carvalho	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1683.8093.3364	Sessão Velho Oeste	Pessoa Jurídica	THAIS NUNES DE SOUZA 35981036893	Ourinhos	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1682.9938.7153	Vielas Sem Via: A Solidão da MÃO Preta	Pessoa Física	Lucas Araújo da Silva	São Carlos	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1682.9702.1584	O Ralo da Fossa	Pessoa Física	Gabriela Sugui	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1683.6879.8204	Angola chama seu povo	Pessoa Jurídica	GUILHERME FOGACA CAVALCANTE DE SOUZA 44514946800	Cerquillo	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1683.4718.0135	Gravação do álbum Você Me Deixa Assim da artista Lorena Schaeffer	Pessoa Física	Lorena Schaeffer	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1682.5464.1632	Suindara	Pessoa Física	Fabrizia Gallan Nascimento de Almeida	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1682.1694.9730	ANA LAURAFORRÓ PÉ DE SERRA	Pessoa Jurídica	ANA LAURA DIAS RIBEIRO 32751304800	São José do Rio Preto	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1683.7702.2136	Fundação Triunfo: Memórias Extraordinárias	Pessoa Física	Marcelo Andrade Nascimento	Piracicaba	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1682.6127.7686	O Fabuloso Festival de Histórias	Pessoa Jurídica	MAIRA CASTELOES GAMA ZEITOUNI	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota interior
			32671287810			
42/2023-1683.8481.0633	Fuzuê Odara	Pessoa Jurídica	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	Bauru	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1683.7448.0254	Pavilhão Cabaré	Pessoa Física	Ana Júlia Lima Horta Souza	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
42/2023-1683.8318.6407	ANDALIRA	Pessoa Física	Helena Costa França	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
42/2023-1683.3146.9937	Mão na Lata3	Pessoa Jurídica	Jeferson Arruda Silva Paixão 40142322806	Promissão	R\$ 100.000,00	Sim
42/2023-1682.5428.7831	Músicas de elevador	Pessoa Jurídica	40924667 INGRID MARTINS DA SILVA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
42/2023-1683.2974.4704	Notícias de Longe	Pessoa Jurídica	Quica Produções LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
42/2023-1683.8553.3063	SoteroPaulistana	Pessoa Jurídica	FUNANI - PROJETOS EM CULTURA, ESPORTES E EDUCAÇÃO LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
42/2023-1683.6430.3619	Portal Kalamidade 50 Anos de Rua, de estilo de vida	Pessoa Jurídica	Carolina Yume Matias Tutia	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia **18/09/2023**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura